



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0375/2020, de 08 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 42/2020 – GR datado de 03 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de junho de 2020, as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor docente **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**, Matrícula SIAPE n.º 1670609, considerando a necessidade de dar andamento às demandas do gabinete e de despachos específicos, sendo atividade de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo o reinício para **30 de novembro de 2020** com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor